



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1195/2011

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50/2009, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 143. da Lei 8112/90.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar a ocorrência constante no Processo nº. 23231.000331/2011-92, que trata da suposta acumulação de cargos e empregos da servidora Antônia Eliane Pereira Bezerra, constituída por meio da Portaria nº 1089/2011, de 26 de outubro de 2011.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

“ Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore